



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Silvane Rocha de Costa

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6959 DATA 14.06.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: um lote de terreno, situado na Rua Belarmino Augusto Campos, 93, Caixa D'Água, nesta Cidade, onde está construída uma casa residencial composta de Sala, Sala de jantar e Copa, Cozinha, Escada, 02 quartos, 01 banheiro e Saleta, medindo 4,05m de frente, 3,60m de fundo e 23,46m do lado direito e 23,89m do lado esquerdo, totalizando uma área de 90,73 m², com as seguintes confrontações: Frente com a via de situação; lado direito com Maria Lúcia de Jesus; Lado Esquerdo com José Wanderley Neto e fundos com Viela Manoel Rufino Calestino. Registro Anterior: não consta. O referido é verdade. Dou fé.

Matriculado por: Silvane Rocha de Costa - Oficial

R 1-6959 - Euclides da Cunha, 14 de junho de 2011. Conforme Mandado de Registro, assinado pelo Juiz de Direito 1º Substituto, MM. Ricardo José Vieira de Santana, expedido em 23 de maio de 2011, pela 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais e Privativa de Registros Públicos, desta Comarca de Euclides da Cunha-BA, nos Autos da Ação de Usucapião - Processo nº0001807-54.2010.805.0078, pelo Escrivão Agostinho Bertoldo dos Santos Neto, requerido por Viviane Pereira Gama, cuja Sentença foi exarada em 20 de abril de 2011 pela MM. Juíza de Direito da referida Vara, Geórgia Quadros Alves de Couto, Julgado Procedente, a Ação de Usucapião do imóvel acima matriculado e descrito, em favor de **VIVIANE PEREIRA GAMA**, solteira, comerciarista, residente na Rua Belarmino Augusto Campos, 93, Caixa D'Água, Euclides da Cunha, CPF: 012.420.135-04, RG:1297558340 SSP-BA. O referido é verdade. Dou fé. DAJ: 600.001399

Registrado por: Silvane Rocha de Costa - Oficial


R2-6959 - Euclides da Cunha, 30 de setembro de 2011. Transmitente: Viviane Pereira Gama, supra qualificada. Adquirente: ALEXVALDO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/1983, vendedor com varej e atacad, portador da carteira de identidade RG 888779496, expedida por SSP/BA em 13/05/2002 e do CPF 018.729.495-09, residente e domiciliado em Travessa Manoel R Celestino, 81, Caixa D'água, em Euclides da Cunha/BA Título: Compra e Venda com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações. Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH. Valor: da aquisição - R\$ 140.000,00; recursos próprios R\$ 55.000,00; Financiamento concedido pela Caixa - R\$ 85.000,00. O referido é verdade. Dou fé. DAJ nº. 709829208

Registrado por: Ricardo José Vieira de Santana - Juiz Substituto

R 3-6959 - Euclides da Cunha, 30 de setembro de 2011. COMPRADOR /DEVEDOR/ FIDUCIANTE: ALEXVALDO SANTOS SILVA, supra qualificado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador Pedro Henrique Barboza da S. Marques, economiário, CNH: 04109236700, expedida por Detran/BA em 05/06/2008 e do CPF: 013.581.015-90. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e

Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO R\$ 136.095,00 (centro e trinta e seis mil e noventa e cinco reais). MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1-Origem dos recursos – SBPE; 2 - Norma Regulamentadora: HH.125.71–13/09/2011–SUHAB/GECRI; Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 85.000,00 Valor da Garantia fiduciária: R\$ 136.095,00; Sistema de Amortização: SAC Prazo em meses:De carência 0; de Amortização 360. Taxa de Juros (%) ao ano nominal-8,5563; efetiva-8,9001; Encargo inicial Prestação (a + j): 842,18 Prêmios de Seguros: R\$ 23,93; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 891,11; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 28/10/2011; Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA; FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor ALEXVALDO SANTOS SILVA, Comprovada R\$ 3.000,00, Não Comprovada R\$0,00; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA. Devedor – ALEXVALDO SANTOS SILVA, Percentual-100,00. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: os Devedores/Fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com uma via do Contrato, que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. DAJ nº 709829256

Registrado por:

 **Alexandre de Santos** CNM: 0102402-0000959-0/Oficial

AV - 4-6959- Euclides da Cunha, 18 de abril de 2024. Prenotação: 126456 de 15/03/2024. Nos termos do requerimento outorgado na cidade Florianópolis-SC, aos 19/02/2024, assinado pelo Gerente de Centralizadora, CESAV – CN, Suporte à Adimplência/FL, Milton Fontana, guia de DAM, ITVI 028/2024 com a avaliação do imóvel em R\$ 149.557,31 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor Fiduciante: **ALEXVALDO SANTOS SILVA**, supra qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A**, supra qualificada. Valor da consolidação é de R\$ 149.557,31 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), com base no valor da garantia. DAJE: 2066002026653. Valor: R\$ 1063,32 Valor: R\$ 1.063,32; Emolumentos: R\$ 30,13; Tx. Fiscal: R\$ 21,40; FECOM: R\$ 8,23; PGE: R\$1,20; FMMPBA R\$0,62; Def. Pública 0,80. SELO: 2066.AB002026653.ZZP5BFVB0T. Consulte: cselo.tjba.jus.br/index.faces.

Registrado por:  **Silmare Rocha da Costa - Oficial**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73.
Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Euclides da Cunha, ____/____/____ -

SILMARE ROCHA DA 
COSTA:68592736587
Assinado de forma digital por
SILMARE ROCHA DA
COSTA:68592736587
Dados: 2024.04.18 11:39:37 -03'00'

Emolumentos: R\$ 52,38 Fiscal: R\$ 37,19 FECOM: R\$ 14,31 Defensoria: R\$ 1,4 PGE: R\$ 2,08 FMMPBA: R\$ 1,08

Total: R\$ 108,44 Daje: 2066-002-26654

Pag.: 002/002

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:37:24 horas do dia 18/04/2024.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

**Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 18597**